



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº	343-R 158114
Em	02 de 10 de 2014

Ofício 870/2014-GP

Montenegro, 02 de outubro de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 158/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com o Grêmio Esportivo Municipal para atender ao Projeto "Olé", visando o repasse de recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O objetivo geral do projeto é gerar a inclusão social, por meio de atividades esportivas, promovendo benefícios físicos e psicossociais às crianças e adolescentes atendidos.

O Projeto tem como objetivos específicos:

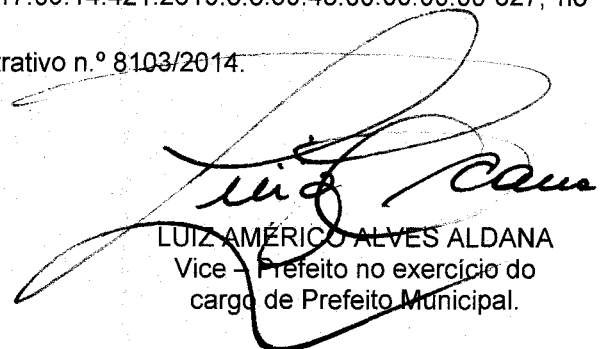
- ocupar através da prática do futebol, o tempo livre/ocioso de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, estimulando a vida saudável e a preservação de doenças;
- contribuir no desenvolvimento intelectual e físico de crianças e adolescentes, criando condições para a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao convívio social e coletivo;
- promover o aprendizado em grupo, a cooperação e a parceria;
- valorizar conceitos de responsabilidade social, cidadania, autoestima, disciplina e autoconhecimento;
- estimular a frequência e o rendimento/aproveitamento escolar, combatendo a evasão escolar, entre outros.

Cumprе ressaltar que serão atendidos no projeto quatro vezes por semana, no contra turno escolar, 105 crianças e adolescentes com idade entre os 6 e 16 anos e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, oferecendo aulas de futebol, refeições, uniforme para os treinos e transporte para os jogos fora do nosso Município.

Por fim, destaco que para o atendimento do convênio servirá de recurso as dotações orçamentárias n.ºs 17.09.14.421.1229.2619.3.3.50.43.00.00.00.00-826, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) e 17.09.14.421.2619.3.3.50.43.00.00.00.00-827, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Anexo o processo administrativo n.º 8103/2014.

Atenciosamente,


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Recebido em 02.10.14,
às 11h35min.
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
DIRCE EMÍLIA BRUSCHI
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 009/0

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES